

A GUERRA QUE VEIO DEPOIS DA GUERRILHA

THE WAR THAT CAME AFTER THE GUERRILLA

RODRIGO CORRÊA DINIZ PEIXOTO | Pesquisador no Museu Paraense Emílio Goeldi.

RESUMO

O artigo desenvolve o argumento de que depois da Guerrilha do Araguaia veio outra guerra, também com graves violações de direitos humanos. No Bico do Papagaio, essa segunda guerra repete barbaridades da primeira e alcança os dias de hoje em violências contra camponeses e indígenas. As violências que ocorrem atualmente estão vinculadas ao remate da guerrilha, que foi uma caçada humana, com execuções de prisioneiros, decapitações e torturas impostas a centenas de pessoas suspeitas de ligação com os guerrilheiros. A impunidade é uma das causas da continuação dos abusos.

Palavras-chave: Guerrilha do Araguaia; comissões pela memória, verdade e justiça; violações de direitos humanos; violências contra camponeses e indígenas.

ABSTRACT

The article develops the argument that after the Guerrilla of Araguaia another war has come, also with serious violations of human rights. In the Bico do Papagaio region, this second war repeats barbarities of the first and reaches the present days in aggressions against peasants and Indians. The ongoing violence has a link with the final phase of the guerrilla, which was a sort of human chasing, with prisoners executions, decapitations and tortures imposed to hundreds of people under suspicion of liaison with the guerrillas. Impunity is among the causes of the abuses continuation.

Keywords: Guerrilla of Araguaia; memory, truth and justice commissions; human rights violations; violence against peasants and Indians.

RESUMEN

El artículo presenta el argumento de que después de la Guerrilla del Araguaia vino otra guerra, también con graves violaciones de los derechos humanos. En la región de Bico do Papagaio, esta segunda guerra repite barbaridades de la primera y llega a nuestros días en violencias contra campesinos e indígenas. Las violencias que ocurren hoy tienen un vínculo con el remate de la guerrilla, que fue una cacería humana, con ejecuciones de prisioneros, decapitaciones y torturas impuestas a centenas de personas sospechosas de guardar relación con la guerrilla. La impunidad es una de las causas de la continuidad del abuso.

Palabras clave: guerrilla del Araguaia; comisiones por la memoria, verdad y justicia; violaciones de los derechos humanos; violencias contra campesinos e indígenas.

UM PONTO DE INFLEXÃO

Pretendo reafirmar neste artigo os argumentos que colocam a Guerrilha do Araguaia como ponto de inflexão na história regional. Muito do que aconteceu depois nessa região mantém vínculo com esse evento seminal. A brutalidade impune que vigora hoje no Bico do Papagaio, região do estado de Tocantins, possui um elo com a repressão à guerrilha, uma vez banalizada a rotina de episódios atrozados impostos aos camponeses, vistos e tratados pelos militares como ameaça comunista e inimigos internos. A repressão maltratou a população local, destruiu roças, humilhou e torturou moradores nos campos de concentração que foram as bases militares de Xambioá e Bacaba. Seguindo o exemplo das forças oficiais de repressão, a atitude violenta de particulares contra a reforma agrária instalou uma guerra privada em nome do “inalienável direito à propriedade”. Velhos donos de castanhais arrogando direitos espúrios, novos fazendeiros trazidos pelos copiosos incentivos da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), grileiros em conúbio com cartórios de registro de terras, essa elite local se armou de pistoleiros e tomou para si a missão de barrar o avanço da frente camponesa (Peixoto, 2011).

Para matizar esse argumento, pode-se afirmar que as violências cometidas contra esses modestos personagens não se iniciaram com a repressão à guerrilha. O que a repressão de fato fez foi imprimir a marca de política de governo aos abusos, que desceram a níveis execráveis. Como membro do Grupo de Trabalho Araguaia, cumprindo as determinações da sentença da juíza Solange Salgado,¹ que acolheu ação impetrada por familiares dos desaparecidos na guerrilha e, em 19 de fevereiro de 1982, autuou a União, pude colher árdios relatos de sujeições e torturas. A visão do camponês como inimigo interno contribuiu para a imposição da pecuária como modelo de ocupação, com o governo negando o direito à posse e oferecendo todas as facilidades para a transformação da terra em propriedade, inclusive das terras indígenas.

Essa história prossegue e alcança os dias de hoje, com os índios Suruí/Aikewar e os camponeses estabelecidos no município de São Geraldo do Araguaia. Tradicionais amigos e compadres, eles foram jogados uns contra os outros em situação de conflito, causado por improbidade de um ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário que, em 1988, desapropriou castanhais – na verdade, áreas aforadas a terceiros pelo estado do Pará, imóveis sem título de propriedade – mediante títulos da dívida agrária (TDA), despendendo recursos públicos em favor de uma tradicional família oligarca da região de Marabá. O ex-ministro foi

1 O texto da sentença choca-se frontalmente com o silêncio imposto pelos militares: “De fato, ante as inúmeras provas constantes dos autos acerca da Guerrilha do Araguaia, tem-se que a sua ocorrência é fato incontestável. Também não cabe negar-lhe a importância histórica. Tempos como aqueles, de repressão política deliberada e violação sistemática de direitos fundamentais, não devem ser esquecidos ou ignorados. Ao contrário, uma nação não pode tentar tornar-se livre, justa e solidária, pretender construir seus alicerces sobre os pilares da democracia e do respeito à dignidade da pessoa humana, sem antes enfrentar seu passado. É imperioso analisar e tentar compreender os fatos tristes de sua história que não deseja ver repetidos” (Brasil, 2003).

indiciado na comissão parlamentar de inquérito (CPI) que investigou a grilagem de terras na Amazônia, mas a Justiça ainda não agiu sobre ele. A CPI é bastante incisiva na responsabilização pelas irregularidades:

[...] a maioria das desapropriações – as quais contêm muitas irregularidades – ocorreram no período em que ocupava o posto de ministro da Reforma Agrária o atual presidente do Senado da República, o senador Jader Barbalho, contra quem pesa uma série de denúncias, devido às irregularidades ocorridas nas desapropriações e nas emissões de TDAs, durante a sua passagem no ministério (Brasil, 2001, p. 47).

A impunidade cria e recria redes de favorecimento recíproco que articulam indivíduos bem posicionados em esquemas de poder. Isso leva a uma atuação facciosa do Judiciário, contumaz no apadrinhamento de acusados bem relacionados. No Bico do Papagaio, a impunidade de quem violou e viola os direitos humanos de trabalhadores rurais é garantida por essa lógica, cuja dissolução requer uma atitude combatente, um enfrentamento que leve à responsabilização de indivíduos e do poder público. Esclarecer – embaixo de que pedra colocaram os camponeses e guerrilheiros desaparecidos na Guerrilha do Araguaia? – para responsabilizar. Quem são os “doutores” que perpetraram os abusos? Esse padrão de impunidade persiste quarenta anos após a caçada humana que foi o remate da guerrilha. Agentes da repressão que participaram da Operação Marajoara continuaram no Bico do Papagaio organizando milícias privadas e há torturadores que permanecem impunes, como se nada tivesse acontecido (Peixoto, 2013).

A GUERRA QUE VEIO DEPOIS EM OUTROS TEXTOS

No contexto da ditadura, as práticas dos agentes da repressão não reconheciam direitos humanos e a confiança na impunidade dava margem a violações e sujeições vis. Os Suruí/Aikewar sofreram constrangimentos cruéis e carregam, assim como muitos mateiros, a tristeza e o estigma de terem sido instrumento de barbaridades comandadas por outros, em uma alienação abjeta. Os assassinatos, as chacinas e o esbulho sofridos depois por índios e camponeses ali onde o rio Araguaia encontra o Tocantins, dando forma de bico de papagaio àquele território, estão vinculados ao remate da Guerrilha do Araguaia. A falta de justiça com relação às atrocidades cometidas em 1974 tem conexão com a impunidade que sustenta a violência e os abusos que hoje assombram a região. Episódio histórico capital, o remate da guerrilha foi uma operação atroz de extermínio, com execuções e decapitações de prisioneiros. Torturas foram impostas a centenas de pessoas suspeitas de ligação com os guerrilheiros. E quem são eles, onde estão esses torturadores e executores que aparecem nos relatos dos torturados? A repressão à guerrilha foi o ovo da serpente.

A repressão brutal imposta pelo governo militar criou um modelo que foi seguido por particulares. José de Souza Martins aponta a atuação do governo militar como paradigma para a ação dos grandes proprietários de terra e seus pistoleiros:

A repressão militar em si mesma abriu as portas para a ação violenta dos grandes proprietários de terra, através de seus capatazes e pistoleiros, em centenas de pontos no País inteiro, na certeza de que eram impunes e, além disso, aliados da repressão na manutenção da ordem. Claramente, a ação repressiva, longe de favorecer o monopólio da violência por parte das instituições militares, implicou, ao contrário, um amplo favorecimento da violência paramilitar e privada dos grandes proprietários de terra. Nunca na história do Brasil o latifúndio foi tão poderoso no uso da violência privada [...] (Martins, 1994, p. 82-83).

A situação de guerra que passou a caracterizar a região é reconhecida também por Carlos Walter Porto Gonçalves:

Os conflitos pela terra ganharam contornos dramáticos, sobretudo ao longo dos eixos rodoviários, tornando a extensa faixa de terras da porção meridional da Amazônia uma zona de conflito, e o caráter de zona de fronteira de expansão capitalista ganhou a dimensão de um verdadeiro *front* de guerra. E assim foi concebido pelas autoridades do regime ditatorial civil-militar, particularmente os gestores territoriais militares que passaram a se ocupar diretamente dos órgãos relacionados à questão fundiária (Porto Gonçalves, 2001, p. 54).

Marcionila Fernandes (1992), coligindo dados do relatório *Violação dos direitos humanos na Amazônia* (Sauer, 2005), mostra em seu trabalho sobre a União Democrática Ruralista (UDR) que, entre 1985 e 1987, 62 trabalhadores rurais morreram em sete chacinas ocorridas no Bico do Papagaio.

Uma manchete do jornal *O Correio do Tocantins* (Marabá, 7 a 13 de maio de 1993) refere-se ao assassinato de Arnaldo Delcídio, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Eldorado dos Carajás. A matéria, “Luta pela posse da terra leva mais um líder sindical rural à sepultura”, explica que:

Arnaldo Delcídio é o mesmo que foi baleado em 14 de abril de 1985, na Estação Rodoviária de Eldorado, então distrito de Marabá, ocasião em que a irmã religiosa Adelaide Molinari, gaúcha, foi baleada e morta quando conversava com o líder sindical no interior da estação de passageiros. A bala foi destinada a Delcídio, que ao traspasar seu corpo foi atingir mortalmente a freira no pescoço.

Os fazendeiros suspeitos de encomendar a morte do sindicalista Arnaldo, assim como o executor, conseguiram anular a acusação, a despeito das evidências. “Irmã Adelaide” é nome de um assentamento do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) no município de Miracema do Tocantins, além de uma romaria de Eldorado dos Carajás a Curionópolis. Arnaldo Delcídio virou nome de rua em Eldorado, assim denominada em alusão à lenda da cidade de ouro perdida na Amazônia. De fato, a cidade é um aglomerado humano

surgido, em 1980, sob a influência do Projeto Carajás e de Serra Pelada. Uma vez cortada toda a madeira existente, mediante uso de trabalho escravo, como é praxe na abertura de pastos, persiste como uma espécie de município-fazenda, que cria gado para corte e sobrevive à base de transferência de recursos federais. Homenagens aos mártires estão lá para avivar a memória dessa guerra, feita de chacinas, massacres, assassinatos e redução de trabalhadores rurais à escravidão. Onde pode ser encontrada a fundação dessa barbárie (Peixoto, 2013)?

“Chacina do Castanhal de Ubá” e “Chacina da fazenda Princesa”. Essas são manchetes do jornal *Resistência* (abril a junho de 1986), que traz matéria sobre o assassinato do padre Josimo, ocorrido em Imperatriz, em 10 de maio daquele ano. A organização não governamental Repórter Brasil informa que os dois acusados de terem sido os mandantes (Nazaré Teodoro da Silva, o Deca, e Oswaldo Teodoro da Silva, o Mundico) foram inocentados em 2004 (Comissão Pastoral da Terra, 2004). Na chacina da fazenda Princesa, os agricultores foram amarrados, torturados e alguns decapitados, antes de serem jogados no rio Itacaiúnas, assim como, segundo relatos, fizeram com corpos de guerrilheiros do Araguaia presos e torturados na “Casa Azul”, às margens do mesmo rio, onde funcionava o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER). Um trecho da entrevista concedida pelo ex-motorista de Curió, Valdim Pereira de Souza, em maio de 2010, descreve a prática:

Depois eu fiz mais duas viagens. Então atravessamos e levamos esse saco para a casa azul. [...]. O Luchini foi junto só a primeira vez. [...]. Eu já imaginava que fosse osso humano. [...]. Tinha sempre uma pessoa que abria o portão para a gente entrar. Era o pé na cova. Era funcionário do DNER. Já morreu. Curiosamente, ele disse: – Sabe o que é isso aí? É osso de gente e é jogado lá no inflamável. [O inflamável] é uma região do rio Tocantins. Era o lugar mais fundo do rio (Peixoto, 2011, p. 496).

A repressão à guerrilha estabeleceu a brutalidade contra o camponês como um padrão de conduta reproduzido por fazendeiros e grileiros, violência tolerada e, em muitas circunstâncias, apoiada pelo Estado. A alusão à guerrilha serviu para estigmatizar camponeses, que passaram a ser alvo de intensa repressão. Leonencio Nossa, em seu livro *Mata! O major Curió e as guerrilhas no Araguaia*, mostra como o evento da guerrilha passou a ser usado para justificar o emprego de milícias privadas e forças públicas contra posseiros. O major Curió assumiu um protagonismo nesse contexto:

Curió começou a produzir relatórios para amedrontar Brasília. Qualquer manifestação de posseiros era interpretada como ameaça do retorno da guerrilha [...]. Fazendeiros usaram o termo ‘guerrilha’ para garantir segurança pública nas terras invadidas. Sempre que os sem-terra se insurgiam e quebravam cercas ilegais, os fazendeiros iam a Brasília para denunciar a volta da guerrilha (Nossa, 2012, p. 231).

As práticas continuaram a combinar forte presença repressora com omissão, o Estado tolerando a grilagem de terras e a violência bruta contra trabalhadores rurais, sindicá-

listas, religiosos e advogados. Sob esse *laissez-faire*, organizaram-se milícias particulares, fornidas de agentes do Serviço Nacional de Informações (SNI), policiais civis, militares e federais, e um exército de pistoleiros. O jornalista Lúcio Flávio Pinto, na matéria sobre o assassinato do advogado Paulo Fonteles com a qual iniciou o *Jornal Pessoal*, avalia “que só na região de Imperatriz haja algo em torno de quinhentos pistoleiros profissionais” (Pinto, 2012), força militar sob o beneplácito de políticos locais, juizes, delegados de polícia e da beligerante UDR, que surgiu na chamada Nova República, realizando leilões de gado para a aquisição de armas. Girolamo Treccani revela como a UDR ia da ameaça às vias de fato:

O seu lema: “para cada fazenda invadida, um padre morto”, não fica só na ameaça, e as organizações dos trabalhadores rurais dão o seu balanço: desde a instalação da Nova República são 800 lavradores e 9 agentes de pastoral assassinados, 500 ameaçados de morte e 600 mil famílias expulsas das terras que ocupavam. [...] das 31 fazendas onde a Polícia Federal encontrou trabalhadores rurais reduzidos a situação análoga à de escravos, entre 1980 e 1990, 19 pertenciam aos proprietários que têm como representação a UDR (Treccani, 2001, p. 292).

Houve resistência armada no caso de Perdidos, um conflito da guerra que veio depois, contra a expropriação pretendida pelo Incria, a serviço de interesses latifundiários, como expõe Ricardo Resende Figueira:

No ano de 1976, em área da antiga Fundação Brasil Central [...] se desenrolaram fatos extremamente graves. [...] um contingente de 18 soldados [...] entrava na área do litígio, entre Boa Vista e Perdidos, para dar respaldo aos homens que fariam a demarcação [...]. Os lavradores mandaram avisos, solicitando que a demarcação não prosseguisse porque lhes prejudicava. Comunicaram finalmente à polícia que resistiriam. [...]. Houve um tiroteio ainda de manhã. Os posseiros de emboscada mataram os soldados [...] e feriram os praças (Figueira, 1986, p. 37).

A resistência de Perdidos causou baixas na Polícia Militar e impediu a expropriação, mas suscitou severa repressão sobre camponeses e dois agentes da Igreja Católica – o padre Florencio Mabone e o seminarista Hilário Costa –, presos e torturados. Daí em diante, Igreja e Estado discordaram em confronto direto. “Bispo comuna, padre comuna, subversivos” (Martins, 1994, p. 20), esse era o tratamento que a Polícia Militar, na dianteira da repressão, reservava aos agentes da Pastoral da Terra. Treccani mostra como a polícia militar atuava de fato como ponta de lança da repressão:

O papel da Polícia Militar a serviço do latifúndio, sobretudo nas décadas de setenta e oitenta, foi de destaque. A luta contra os invasores de terra foi uma guerra não declarada pelo governo estadual contra sua própria população pobre [...]. A atuação da polícia na

execução dos despejos foi sem dúvida uma das causas da agudização dos conflitos. A violência aumenta porque normalmente é o fazendeiro que oferece o transporte, alimentação, alojamento para os policiais. Em dezenas de casos trabalhadores rurais e a CPT denunciaram que pistoleiros, muitas vezes fardados, acompanhavam os despejos retirando da área não só os réus devidamente identificados na ação judicial, como também todos os seus vizinhos (Treccani, 2001, p. 264-265).

A luta pela terra, posicionando, de um lado, Igreja e posseiros, e, de outro, Estado e grandes proprietários, passou a caracterizar a região. A oposição Igreja *versus* Estado e a disputa pela terra são traços essenciais no contexto de guerra que se seguiu, uma guerra na forma de massacres, como o que ocorreu em Eldorado de Carajás, em 17 de abril de 1996. E, nesse caso, com um detalhe: dos dezenove sem-terra mortos, dez foram executados à queima-roupa. Uma prática da repressão que, portanto, se repetiu. A execução de prisioneiros está amplamente documentada em relatos, assim como na vasta literatura existente sobre a guerrilha. A punição de alguns dos responsáveis pelo massacre só veio em 2012, dezesseis anos depois, com a prisão de um coronel e de um major. Continuam impunes os que sadicamente torturaram camponeses durante a guerrilha.

O contexto de pós-guerrilha estabeleceu uma continuidade que permite qualificar os acontecimentos como pertencentes a uma mesma série. O padrão repressivo permaneceu igual, seguindo uma tradição fundada na campanha militar de 1974, operação de extermínio chamada Marajoara. O tratamento vil dispensado aos moradores estabeleceu uma norma, a brutalidade dos agentes do Estado criou um modelo, reproduzido com rigor por particulares. Ao quadro já violento de fronteira, acrescentou-se um clima de guerra, e o Bico do Papagaio tornou-se “um lugar de pistolagem, de trabalho escravo, de mortes políticas anunciadas e de chacinas”, como denuncia Edna Castro (2005, p. 12).

O resultado são centenas de assassinatos, violência que atravessou o período ditatorial para alcançar os dias correntes, violência tolerada por um Judiciário conivente, visto que os julgamentos dos mandantes dos crimes podem ser contados nos dedos de uma só mão. De acordo com Sérgio Sauer (2005) e outros autores:

Os registros da CPT mostram que, de 1971 a 2004, foram assassinados 772 camponeses e outros defensores de direitos humanos no Pará, sendo que a maioria dessas mortes (574 casos) foi registrada na região sul e sudeste do estado. Na primeira metade do período mencionado (1971-1985), foram registrados 340 assassinatos em conflitos fundiários. Na segunda metade do período (1986-2004), foram vitimados 432 camponeses, demonstrando assim a persistência no tempo do padrão de violência existente no Pará. Se o padrão de violência impressiona, a impunidade choca ainda mais: dos 772 assassinatos no campo no Pará, foram feitos apenas três julgamentos de mandantes dos crimes. Para demonstrar a impunidade, a pesquisa traz uma lista com os nomes de mandantes e pistoleiros que já tiveram a prisão preventiva decretada, mas que continuam em liberdade (Tognolli, 2005).

O inventário da violência no campo, com o subtítulo “Crime e impunidade no campo paraense”, reporta centenas de casos da guerra que veio depois. Ronaldo Barata cataloga um abundante material que abrange episódios de 1980 a 1989. Um dos méritos do inventário é expor os agentes da violência e os meios utilizados, que incluem o uso privado da Justiça e da força policial. A parcialidade oficial na situação de conflito é um ponto que vale a pena sublinhar nesse contexto de guerra:

A violência exposta neste inventário passa por um caminho que vai da simples pressão até o uso da força policial (pelas autoridades); o uso de pistoleiros (pelos proprietários); da tocaia (pelos posseiros e/ou colonos); pela concessão irregular de mandados de despejo (pela Justiça), até a omissão e/ou comprometimento dos órgãos estatais encarregados das políticas agrária e fundiária (Barata, 1995, p. 13).

Os relatos apresentados no livro de Ronaldo Barata trazem evidências de privatização da Justiça em esquemas de grilagem de terras. Entre tantos casos, o que teve lugar em São Geraldo do Araguaia, em 30 de janeiro de 1980, intitulado “Posseiros despejados e presos”, informa que trinta posseiros se encontravam presos em Marabá porque resistiam em terras griladas pela família Mutran: “o proprietário das terras, Délio Mutran, garantiu que [...] vinha tentando retirar os posseiros das terras de sua família e que, agora, de posse de uma ordem judicial, havia financiado a Polícia Militar para cumprir o despejo” (Barata, 1995, p. 21-22). Portanto, o pretense proprietário dos castanhais aforados financiou a Polícia Militar para cumprir o despejo, prática então corriqueira, que evidentemente tirava da força pública toda e qualquer isenção – um exemplo de como a Polícia Militar estava a serviço do latifúndio.

HISTÓRIAS ABERTAS

A guerrilha e o que se seguiu são histórias abertas, no sentido dado por Walter Benjamin. Suas memórias e interpretações ensejam novas histórias e versões, inclusive a de uma segunda guerra, já que a guerrilha é considerada a primeira pelos moradores que a sofreram. Dona Domingas, antiga moradora e líder comunitária em São Geraldo do Araguaia, quando entrevistada em Araguaína, em agosto de 2010, disse: “a guerrilha me deixou psicologicamente ruim da cabeça. Porque depois da guerrilha teve outra guerra que não foi brincadeira. E nessa eu me envolvi muito” (Peixoto, 2011). Há quem hoje ainda se mobilize para romper o *continuum* da história. São muitos os que não se conformam com o curso linear e devastador do progresso, assim como ele avança na região que foi palco da guerrilha e continua sendo cenário de uma guerra.

A grilagem de terras no Pará é um fator da segunda guerra e dela deriva a violência, seu traço mais cruel. Trata-se agora de voltar ao argumento de que redes de favorecimento recíproco articulam indivíduos bem posicionados em lógicas de poder, produzindo um esquema que envolve a atuação facciosa das instituições públicas e de outras que prestam serviço público de maneira inidônea, como os cartórios de registro de terras – uma prática

profundamente enraizada na nossa história. Vamos selecionar um caso entre tantos por suas repercussões atuais na vida dos índios Suruí/Aikewar e dos camponeses seus vizinhos. A compra de favores oficiais pelos oligarcas da castanha é uma história relativamente esclarecida à qual ainda não se fez justiça. Quem sabe um dia se faça, antes da prescrição dos delitos.

Há uma linha de continuidade. Passado um primeiro momento de enfrentamento do poder dos oligarcas dos castanhais pelo governo federal, houve uma acomodação de interesses, que envolveu o reconhecimento de direitos agrários no chamado polígono dos castanhais em áreas ocupadas por posseiros, procedendo-se à desapropriação irregular dessas áreas com problemas na cadeia dominial mediante a emissão de títulos da dívida agrária (TDA). Favoreceram-se, assim, as famílias oligarcas e, evidentemente, os políticos por trás do esquema, prática, aliás, amplamente denunciada na mídia.²

Nos anos de 1970, esse sistema e a própria oligarquia que nele se fundava sofreram um enfrentamento³ por parte do governo federal, que considerava “esse regime de usufruto de terras devolutas inteiramente superado” (Pinto, 1980, p. 140). A titulação dessas terras, então em curso no órgão estadual de terras, foi sustada pelo Incra, colocando-as em disputa com a frente camponesa, que passou a ocupá-las, não sem a reação truculenta da oligarquia da castanha. A fim de se adequarem ao novo modelo de ocupação imposto pela ditadura, “Almir Moraes e os Mutran atearam fogo nos castanhais para criar gado nelore” (Nossa, 2012, p. 316) e a mata virou pasto. Para repelir posseiros, que avançavam na chamada colonização espontânea, os donos de castanhais promoveram chacinas espantosas.

O mesmo Almir Moraes, que empregara o pistoleiro Coriolano contra os Suruí, utilizou-se da bestialidade de Sebastião da Terezona para livrar de posseiros o castanhal Dois Irmãos. Assim como o dono do castanhal Surubim, chamado Nelito, mandante do assassinato do advogado Gabriel Pimenta, arrematou o mesmo Sebastião da Terezona para tirar posseiros de suas terras, serviço igualmente executado com extrema crueldade. Terezona, no comando de um bando armado de pistoleiros, foi ainda protagonista na chacina do castanhal Ubá, desta vez contratado pelo fazendeiro José Virgolino, que veio a ser julgado e condenado somente em 2006, 26 anos depois do crime que repercutiu internacionalmente, a ponto de motivar a intervenção da Comissão Interamericana de Direitos Humanos – e talvez só por isso tenha sido levado aos tribunais. Nelito e Almir Moraes sequer foram a julgamento (Peixoto, 2013).

2 No que diz respeito à terra dos Suruí, essa acomodação de interesses entre o poder local e a esfera federal ocorreu de modo a beneficiar, entre outros, Almir Moraes – dono dos castanhais Pedra Branca (3.685 ha), Fortaleza I (7.200 ha), Fortaleza II (3.067 ha), Lagoa Bonita (3.570 ha) e José Leandro (3.600 ha), todos confinando com a área indígena Sororó –, que os regularizou no Grupo Executivo das Terras do Araguaia-Tocantins (Getat) usando declarações emitidas pela Funai relativas aos castanhais Fortaleza I e Fortaleza II. Essas declarações afirmavam que “as referidas propriedades não incidem na área indígena” (CEDI, 1985, p. 120), apesar de o GT/Funai 85 mostrar, cartograficamente, que “todos os imóveis de Almir Moraes incidem nas terras dos Suruí, especialmente o castanhal Fortaleza I, que incide totalmente na área de acréscimo” (ibidem, p. 120).

3 A ditadura considerava os coronéis da castanha criminosos que mandavam nos municípios e na Assembleia do Pará. No primeiro ano do regime, o deputado estadual Nagib Mutran foi cassado (Nossa, 2012, p. 66).

Ou seja, o governo federalizou terras, chamou para si, por meio do Incra, “a responsabilidade pelos litígios fundiários e tensões sociais no vale do Araguaia, onde as discriminatórias não chegaram” (Pinto, 1980, p. 137), mas deixou a justiça agrária e os crimes de pistolagem nas mãos do moroso e inerte Judiciário estadual. Presente como nunca com planos e medidas de modernização, o governo federal era omissivo com relação à violência, deixando sempre a corda arrebentar do lado mais fraco. Na modernização promovida pelo governo federal não havia lugar para índios e posseiros. “Segurança & Desenvolvimento”, conforme expresso por Octavio Ianni (2004) para evidenciar a ligação forte dessa divisa da ditadura, excluíam aqueles cujo modo de vida prescindia de cercas (idem).

Em 1988, como já mencionado, o então ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário (Mirad), Jader Barbalho, desapropriou castanhais, comprando-os a peso de ouro mediante títulos da dívida agrária, desembolsando, para tanto, recursos públicos em favor dos foreiros, entre eles a família Mutran. O ex-ministro foi indiciado na CPI que investigou a grilagem de terras na Amazônia. A improbidade afeta hoje a vida de índios e camponeses, mas a Justiça ainda não agiu sobre o autor do esbulho (Peixoto, 2013).

A compra dos castanhais, legalmente propriedade do Estado, significou um lucrativo negócio para os então foreiros. Por outro lado, colocou os posseiros na condição de massa de manobra por parte do Mirad, envolvidos que foram na negociata (Emmi, 1988), e ainda por cima jogados contra indígenas, como os Asurini e os Aikewar, que viam o governo incluir suas áreas na espúria política de reforma agrária.

O *Diário Oficial da União* (DOU) de 25 de janeiro de 2012, ao publicar o “Resumo do relatório circunstanciado de identificação e delimitação da terra indígena Tuwa Apekuokawera”, revela oficialmente as várias fases do dolo que, na ditadura e depois na chamada Nova República, subtraiu dos Suruí/Aikewar porções importantes de território.

Em 1982 a Funai recebeu manifestações de que a área demarcada era muito inferior àquela necessária à reprodução física e cultural dos Suruí/Aikewar. O departamento fundiário da Funai exarou documentos reconhecendo que a área demarcada realmente não atendia as necessidades do povo. No entanto, apesar disso, em 1983 a área foi homologada e registrada. Em 7.2.85, a portaria n. 1.831/E autorizou a constituição de novo GT para identificar os limites corretos da terra indígena dos Suruí/Aikewar. Por outro lado, no ano de 1988 o ministro de Estado da Reforma e do Desenvolvimento Agrário (Mirad), Jader Barbalho, por meio da portaria 448 de 14.4.88, resolveu “autorizar a aquisição do domínio útil dos imóveis rurais denominados 'castanhais' Fortaleza I, Fortaleza II, José Leandro, Lagoa Bonita e Sacrifícios, num total de 19.858,7319 ha (dezenove mil oitocentos e cinquenta e oito hectares, setenta e três ares e dezenove centiares)”, os quais incidem sobre a totalidade das áreas da TI Sororó identificadas pelo GT 1.831/E/85. Chama a atenção o fato do texto da Portaria 448 (DOU de 14.4.88) ressaltar, em suas considerações que “[...] grande parte das terras situadas no 'Polígonos dos Castanhais' foi concedida em aforamento pelo estado do Pará, não se tendo incorporado, consequentemente, ao domínio privado, de modo pleno e definitivo [...]”. Apesar desta ressalva, o

sobredito ministro de Estado autorizou a consultoria jurídica a “elaborar o instrumento necessário à concretização da aquisição e a Secretaria Geral a emitir os títulos da dívida agrária correspondentes” (Brasil, 2012).

A terra indígena (TI) Tuwa Apekuokawera, objeto da citada publicação no *Diário Oficial da União*, com superfície de 11.764 hectares e contígua à área indígena Sororó, é um espaço reivindicado pelos indígenas desde os primeiros movimentos de demarcação de suas terras. No entanto, encontra-se hoje ocupada por criadores de gado e famílias de agricultores, assentados pelo Incra. O povo Aikewar/Suruí, que soma atualmente cerca de quatrocentas pessoas, e os pequenos agricultores que mantinham tradicionais relações de amizade e compadrio, após tantas manipulações dolosas, acabaram sendo jogados uns contra os outros (Peixoto, 2013).

É PRECISO FAZER JUSTIÇA

Qual o destino dado aos corpos dos camponeses e guerrilheiros desaparecidos no Araguaia? Quem são os “doutores” que perpetraram os abusos? É necessário responder a essas perguntas para quebrar o padrão de impunidade que persiste quarenta anos após a caçada humana que foi o remate da guerrilha. Agentes da repressão continuaram no Bico do Papagaio organizando milícias privadas e há torturadores que permanecem impunes, como se nada tivesse acontecido.

Os mortos na guerrilha são considerados desaparecidos, na falta de registro dos óbitos, uma questão aberta que mantém vivo o episódio. Na linha de argumentação de Paul Ricoeur (2007), não é a revanche que move a responsabilização, mas a necessidade de fazer justiça, porque esquecer significa ratificar a tolerância e a conivência do Judiciário com a injustiça. A continuação dos abusos decorre disso. A impunidade é assegurada por um Poder Judiciário contumaz no favorecimento dos acusados, com as ações judiciais sendo iniciadas somente depois de anos de pressões e denúncias (Sauer, 2005). A inércia e a morosidade da Justiça atestam seu desprezo para com motivos populares, bem como sua sujeição a influências políticas e econômicas das chamadas elites locais.

Descontinuar os abusos contra índios e camponeses na região do Bico do Papagaio e fazer transitar a Justiça do interesse privado para o público requer uma atitude combatente. A violência e a impunidade no território que foi palco da Guerrilha do Araguaia prosseguem quarenta anos depois desse evento seminal na história de Marabá e adjacências. A devastação da natureza pela pecuária, modelo que veio para expulsar o camponês da sua posse, também. Nos anos de 1970, tudo era floresta, hoje o que restou foi a Reserva Sororó dos índios Suruí, situada às margens da BR-153, a OP-2 dos tempos da guerrilha, estrada que leva a São Geraldo do Araguaia, de onde se atravessa de balsa para Xambioá.

Em 25 de janeiro de 2012, o DOU publicou o citado “Resumo do relatório circunstanciado de identificação e delimitação da terra indígena Tuwa Apekuokawera”, com superfície aproximada de 11.764 ha e contígua à terra indígena Sororó, cuja área, homologada e registrada

em 1983, com superfície de 26.257 ha, era reconhecidamente “muito inferior àquela necessária à reprodução física e cultural dos Suruí/Aikewar” (Brasil, 2012). Oficiais de alta patente, no entanto, olhando de cima, acham que “é terra demais pra pouco índio”.

Somente no Pará, desde 1985, quando a Comissão Pastoral da Terra iniciou o registro dos conflitos agrários, são mais de seiscentas mortes no campo, e atualmente o estado “continua concentrando mais de 40% dos assassinatos no país, a maioria em função de conflitos socioambientais que custaram as vidas de sem-terras, assentados e agentes de pastoral” (Porto Gonçalves; Santos 2012, p. 77). A grande maioria dos assassinos permanece impune, assim como os chamados “doutores”, cujos nomes foram apontados nos relatos dos torturados. Realizaram-se apenas três julgamentos de mandantes dos crimes, com a condenação, nove anos depois, do responsável pela morte de Expedito Ribeiro (ocorrida em 1991) e dos responsáveis pela morte de João Canuto (ocorrida em 1985), dezoito anos depois (Sauer, 2005, p. 43). Em 1999 foi julgado o coronel da Polícia Militar considerado responsável direto pela morte de dezenove trabalhadores sem-terra no episódio que ficou conhecido como massacre de Eldorado dos Carajás, em 17 de abril de 1996, tendo sua prisão sido, finalmente, decretada pela Justiça do Pará em 2012.

A repressão se instalou sob o signo de operações militares que tinham como mote “limpar a área”. Em 1973, com a manobra de infiltração chamada Sucuri, que preparou a operação de extermínio denominada Marajoara, executada em 1974, o governo militar, por meio do Centro de Informações do Exército, estabeleceu na região um forte sistema de repressão para varrer a subversão. Segundo o relatório de informação 2/74, do Ministério do Exército, a situação era assim descrita pelo então capitão Sebastião Rodrigues de Moura:

Desde aquela época sucederam-se ‘no tempo e no espaço’ as mais diferentes operações repressivas, desencadeadas por efetivos militares os mais diversos, para varrer a subversão da área. A permanência, porém, do inimigo, indicou que o problema persistiu e que as novas operações tinham de ser montadas para a definitiva limpeza da região considerada.

Curió personificou as razões do Estado autoritário. Enviado ao Bico do Papagaio para combater a Guerrilha do Araguaia como Marco Antonio Luchini, engenheiro do Inkra, o major organizou um sistema de inteligência e uma ampla rede de informantes que continuou ativa no território. Esse sistema de repressão contra o inimigo, realizado mediante “operações limpeza”, continuou depois da guerrilha. O que se seguiu atentou contra a integridade pessoal de camponeses, moradores e lideranças sociais, inclusive religiosos e advogados ligados à Pastoral da Terra, classificados todos como inimigos (Peixoto, 2011).

Apesar de tudo, o campesinato resistiu como classe social, os camponeses cultivando seu próprio modo de vida, em vez de apenas se integrarem ao mercado de mão de obra como trabalhadores rurais ou meros produtores de carvão vegetal. Marta Marques afirma, em um interessante trabalho, que “enquanto o campo brasileiro tiver a marca da extrema desigualdade social e a figura do latifúndio se mantiver no centro do poder político e

econômico [...] o campesinato permanece como conceito-chave para decifrar os processos sociais e políticos que ocorrem neste espaço e suas contradições” (Marques, 2008, p. 59). Nessa sociedade inimiga do homem, a situação do camponês é muito difícil, conforme explica Jean Hébette (1991, p. 11): “Envolvidos na sociedade cultural e politicamente dominante que os agride, os trabalhadores do campo vêm sendo absorvidos por ela como sem-terra, sem-casa, sem-profissão, sem-família, vagando nas áreas dos grandes projetos e migrando de canteiro em canteiro”. O campesinato resiste, apesar de tanto empenho em negar sua identidade.

Referências bibliográficas

- BARATA, Ronaldo. *Inventário da violência: crime e impunidade no campo paraense (1980-1989)*. Belém: Ed. Cejup, 1995.
- BENJAMIN, Walter. *Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura*. Trad. Sérgio Paulo Rouanet. Pref. Jeanne Marie Gagnebin. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- BRASIL, Priscila. *Serra Pelada: esperança não é sonho*. Priscilla Brasil; Tv Cultura do Pará; Cabocla Produções; Fundação Padre Anchieta. Belém, 2007. Cor: colorido. Formato: HDV. Duração: 55 min.
- BRASIL. Fundação Nacional do Índio. Despacho do presidente. *Diário Oficial da União*. 24 jan. 2012.
- _____. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à verdade e à memória*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007.
- BRASIL. Seção Judiciária do Distrito Federal. Sentença da juíza Solange Salgado. Guerrilha do Araguaia: indicação de sepultura, atestados de óbito e exibição de documentos. 30 jun. 2003.
- _____. Relatório da comissão parlamentar de inquérito destinada a investigar a ocupação de terras públicas na região amazônica. Brasília, 2001.
- CASTRO, Edna. Dinâmica socioeconômica e desmatamento na Amazônia. *Novos Cadernos NAEA*, Belém, v. 8, n. 2, p. 5-39, dez. 2005.
- CENTRO ECUMÊNICO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO (CEDI). *Povos indígenas no Brasil*. v. 8: Sudeste do Pará (Tocantins). São Paulo, 1985.
- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. Absolvidos acusados da morte de padre Josimo. *Repórter Brasil*, 19 mar. 2004. Disponível em: <<http://www.reporterbrasil.org.br/imprimir.php?id=235>>. Acesso em: 30 nov. 2012.

CORREIO DO TOCANTINS. O Jornal de Carajás. Madeireiro é acusado como mandante do assassinato de Arnaldo Delcídio. Marabá, Pará, 7-13 maio 1993.

CRUZ, Rodrigo. Torturadores seguem entre nós. *Caros Amigos*, São Paulo, Ed. Casa Amarela, ano XVI, edição especial n. 56, maio 2012.

FERNANDES, Marcionila. *Estrutura fundiária e atuação política dos donos de terras no Pará: uma abordagem sobre a União Democrática Ruralista (UDR)*. 1992. Dissertação (Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento), Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará, 1992.

FERRAZ, Iara. Observações acerca da produção de pessoas e bens entre as sociedades tupi do sudeste do Pará. In: MAGALHÃES, Sonia; SILVEIRA, Isolda M. da; SANTOS, Antonio Maria de S. (org.). *Encontro de antropologia: homenagem a Eduardo Galvão*. Manaus: Ed. da Universidade Federal do Amazonas; Museu Paraense Emílio Goeldi, 2011.

FIGUEIRA, Ricardo Rezende. *A justiça do lobo: posseiros e padres do Araguaia*. Petrópolis: Vozes, 1986.

GAGNEBIN, Jeanne Marie. *Lembrar escrever esquecer*. São Paulo: Ed. 34, 2006.

HÉBETTE, Jean. Apresentação. In: _____ (org.). *O cerco está se fechando: o impacto do grande capital na Amazônia*. Petrópolis; Rio de Janeiro; Belém: Vozes; Fase; NAEA, Universidade Federal do Pará, 1991.

_____. A luta sindical em resposta às agressões dos grandes projetos. In: _____. *O cerco está se fechando: o impacto do grande capital na Amazônia*. Petrópolis; Rio de Janeiro; Belém: NAEA, Universidade Federal do Pará, 1991, p. 199-214.

MARQUES, Marta Inez Medeiros. A atualidade do uso do conceito de camponês. *Revista Nera*, ano 11, n. 12, jan.-jun. 2008. Disponível em: <http://www2.fct.unesp.br/nera/revistas/12/9_marques_12.pdf>. Acesso em: 27 fev. 2014.

MARTINS, José de Souza. *Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano*. São Paulo: Contexto, 2009.

_____. *O poder do atraso: ensaios de sociologia da história lenta*. São Paulo: Hucitec, 1994.

_____. A chegada do estranho: notas e reflexões sobre o impacto dos grandes projetos econômicos nas populações indígenas e camponeses da Amazônia. In: HÉBETTE, Jean (org.). *O cerco está se fechando: o impacto do grande capital na Amazônia*. Petrópolis; Rio de Janeiro; Belém: Vozes; Fase, NAEA, Universidade Federal do Pará, 1991, p. 15-33.

NOSSA, Leonencio. *Mata! O major Curio e as guerrilhas no Araguaia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

PEIXOTO, Rodrigo. Índios e camponeses antes, durante e depois da Guerrilha do Araguaia. *Revista Territórios e Fronteiras*. Dossiê 50 anos do golpe civil-militar no Brasil, Cuiabá, Universidade Federal do Mato Grosso, 2014.

_____. Memória, verdade e justiça: reconhecendo abusos do passado e do presente no Bico do Papagaio. *Novos Cadernos do NAEA*, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Belém, v. 16, n. 2, p. 225-253, dez. 2013.

_____. Memória social da Guerrilha do Araguaia e da guerra que veio depois. *Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi*, Belém, 2011.

PINTO, Lúcio Flávio. O caso Fonteles: um crime bem planejado. *Samuel*, n. 3, abr.-maio 2012. Disponível em: <http://revistasamuel.uol.com.br/conteudo/view/19956/O_caso_fonteles_um_crime_bem_planejado.shtml>. Acesso em: 30 nov. 2012. Publicado originalmente no *Jornal Pessoal*, Belém, set. 1987.

PORTO GONÇALVES, Carlos Walter. *Amazônia, amazônias*. São Paulo: Contexto, 2001.

RESISTÊNCIA. Órgão de divulgação da Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos. Belém, abr.-jun. 1986.

RICOEUR, Paul. *A memória, a história, o esquecimento*. Campinas: Ed. Unicamp, 2007.

SAUER, Sérgio. *Violação dos direitos humanos na Amazônia: conflitos e violência na fronteira paraense*. Goiânia: Comissão Pastoral da Terra; Rio de Janeiro: Justiça Global; Curitiba: Terra de Direitos, 2005.

TOGNOLLI, Claudio Julio. Relatório denuncia violações de direitos humanos no Pará. *Consultor Jurídico*, 27 nov. 2005. Disponível em: <http://www.conjur.com.br/2005-nov-27/relatorio_denuncia_violacoes_direitos_humanos>. Acesso em: 30 nov. 2012.

TOLEDO, Virginia. Apesar de impunidade, federalização de crimes no campo divide opiniões. *Rede Brasil Atual*, 2 ago. 2011. Disponível em: <<http://www.redebrasilatual.com.br/temas/cidadania/2011/08/impunidade-dos-conflitos-agrarios-motivam-divisao-de-opiniao-sobre-federalizacao-de-crimes>>. Acesso em: 30 nov. 2012.

TRECCANI, Girolamo Domenico. *Violência e grilagem: instrumentos de aquisição da propriedade da terra no Pará*. Belém: Universidade Federal do Pará; Instituto de Terras do Pará, 2001.

Recebido em 5/12/2013

Aprovado em 20/12/2013